



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 113, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3890/2020.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3890/2020, que “institui o Estatuto da Vítima; e altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010”.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)